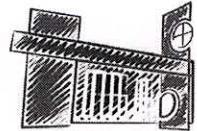




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 59/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Criação do conselho Municipal de habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social e institui o Fundo Municipal de Habitação Urbano de interesse social".

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que pretende Criar o conselho Municipal de habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social e institui o Fundo Municipal de Habitação Urbano de interesse social.

O objetivo é promover participativa e democrática da sociedade, promover condições de acesso à moradia para população de baixa renda, acompanhar e avaliar controle social de política nacional de habitação de interesse social, entre outros.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB).

Compete Exclusivamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de Lei de disponha sobre: ***Art. 49 II, LOMC, Criação e estruturação e atribuições de secretários ou diretorias municipais e órgãos da administração pública;***

Desta forma não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

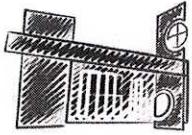
Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Rinaldo de Lima
Vereador PMDB

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

Cordeirópolis, 17 de novembro de 2017.

Sandra Santos
Vereador PT

Recebido(a) em	
21/11/2017	
AS	:
Protocolo	